



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Av. Tancredo Carravieri s/n - fone e fax (0XX13)3864-3209 [educacao@jacupiranga.sp.gov.br](mailto:educacao@jacupiranga.sp.gov.br)

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

= RESOLUÇÃO Nº 07, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016. =

**"ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 06, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016, QUE DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS DO PESSOAL DOCENTE DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE JACUPIRANGA PARA O ANO LETIVO DE 2017 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".**

EUNIVIA DE SOUZA MARIANO PEREIRA, Diretora do Departamento Municipal de Educação de Jacupiranga -SP, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, com vistas ao processo de atribuição de classes relativo ao ano letivo de 2017,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - O §4º do inciso III do artigo 5º da Resolução nº 06, de 27 de outubro de 2016, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

*Art. 5º .....*

*(..)*

*§ 4º - Para fins do constante nas alíneas "e", "f", "g", "h" e "i" do inciso III deste artigo, somente serão considerados os certificados correspondentes a cursos concluídos a partir de 01 de janeiro de 2011, exceto os certificados decorrentes de cursos do "Projeto Escola" da ARTERIS – Auto Pista Regis Bittencourt, que somente serão considerados se emitidos a partir de 01 de janeiro de 2016.*

**Art. 30** – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 07 de Novembro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**EUNIVIA DE SOUZA MARIANO PEREIRA**  
**DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**  
**JACUPIRANGA/SP**